

A Funpresp-Jud fechou o ano de 2017 com cerca de 9.455 participantes. O diretor-presidente em exercício, Marcio Medeiros, ressalta que “em breve superaremos a marca simbólica de 10.000 participantes, com uma contribuição significativa de adesões oriundas de migrações. No meu caso estou aguardando a definição do aumento de contribuição previdenciária para 14% para tomar a decisão de migrar de regime e aderir à Funpresp-Jud”.

Mesmo com todas as dificuldades e a restrição fiscal ocorrida no ano de 2017, houve um aumento no número de participantes e mais de 90% de permanência das adesões automáticas, o que demonstra a confiança dos servidores na previdência complementar como forma de suplementar a renda na aposentadoria. A Fundação busca novas oportunidades em 2018 por meio de parcerias com Associações de membros e servidores, com o objetivo de explicar todo o processo de migração de regime e o Plano de Benefícios JusMP-PREV.

Segundo o diretor de Seguridade, Edmilson Enedino das Chagas, “prestar informação com clareza sobre as especificidades de cada caso permitirá uma decisão individual mais consciente sobre migrar ou não de regime”.

A iniciativa de atuar com responsabilidade e parcimônia nos gastos para seu funcionamento já tem dado resultados expressivos, como a redução em 35,3% da despesa per capita dos últimos 12 meses, ultrapassando a meta para o ano que é de 30%. As despesas administrativas para funcionamento da Funpresp-Jud em 2017 totalizaram R\$ 8,3 milhões. Uma redução de 3,1% em termos nominais, em relação ao realizado no mesmo período em 2016. Em termos reais, verifica-se uma queda de 6,7%.

Segundo o diretor de Administração, Marcio Medeiros, um dos enfoques da gestão da Entidade é utilização dos recursos com eficiência, transparéncia e efetividade. “Em 2017 conseguimos imprimir outras estratégias de redução de custos, reduzindo a despesa com funcionamento da Fundação com incorporação de inovação, criatividade, negociação junto a prestadores de serviço e engajamento de todos os colaboradores”.

Fonte: TRF1, em 19.02.2018.